



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

Ofício nº. 492/2018-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 18 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ian Francisco Zanirato Salomão**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Centro  
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 058/2018 – SO – Vereador Paulo Roberto Pereira.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, de acordo com o Departamento de Agricultura e Abastecimento, informamos o seguinte:

- 1) A adequação da estrada não foi iniciada;
- 2) Não é possível estimar prazo para o término, uma vez que a obra está em fase de licitação da empresa para execução dos serviços;
- 3) Sim. A adequação do trecho da estrada que passa pelo loteamento Rancho Alegre está contemplada no mesmo convênio que prevê a adequação da estrada de Casa de Maria;
- 4) O recurso previsto para atender os trechos mencionados é R\$ 399.990,75. Toda documentação exigida para o convênio foi entregue. O convênio foi assinado, logo o recurso está disponível. Houve abertura de edital para contratação de empresa para realização da obra, realizado em 08/06/2018, porém não houve empresa interessada. O novo edital está aberto, podendo ser consultado no site da prefeitura. Como mencionado nos itens 1 e 2, a adequação da estrada não foi iniciada, pois não houve empresa interessada na realização da obra, logo não tem como prever o término. Assim que houver a conclusão do certame licitatório, estimaremos o prazo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

EM Paraguaçu Paulista

Protocolo: 25.547  
Data/Hora: 19/06/2018 08:11:15  
Responsável: 

ARG/SPC/kes  
OF